



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Luis Antônio da Silva a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva localizada no Bairro Amarela Velha.

Acostumado a batalhar pelos seus ideais e com a imensa vontade de ajudar o próximo, Luiz Antônio da Silva teve notório e relevante desempenho para o bairro até o seu falecimento em 28/04/2014.

Em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por este líder, que venceu todas as etapas da vida; deixando o exemplo do amor à família, amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor à nossa cidade.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0015/2017

Autoria: Edivaldo Negão

Dispõe sobre a denominação da via pública Luis Antônio da Silva, no bairro da Amarela Velha.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Luis Antônio da Silva a travessa que liga a Rodovia Faustino Daniel da Silva à travessa Eni Maria Alves Batista, no Bairro da Amarela Velha.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de fevereiro de 2017.

EDIVALDO NEGÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

VEREADOR - PSD